

A IMPORTÂNCIA DO PATRULHAMENTO TÁTICO NO COMBATE AO CRIME

THE IMPORTANCE OF TACTICAL PATROLMISM IN COMBATING CRIME

SILVA, Leonardo Spínola da¹
COSTA, Vinícius Rodrigues da²

RESUMO:

O presente artigo tem como escopo principal investigar a relevância dos grupos táticos do Estado, que é realizado pela Polícia Militar, para a sociedade, no combate à violência crescente nos municípios, bem como, apontar propostas de reestruturação e inovações no combate ao crime. Para a elaboração do estudo foi utilizada como metodologia uma pesquisa exploratória descritiva, através do referencial teórico e bibliográfico. Sendo adotado como instrumento de coleta de dados, um questionário estruturado, aplicado a 23 policiais militares lotados no Estado de Goiás. Ficando constatado que o grupo de patrulhamento tático tem o cunho de proteger os cidadãos em seus direitos de ir e vir, sendo sua existência, fator positivo na prática do policiamento com características repressivas e opressivas no combate à criminalidade.

Palavras-chave: Grupo tático. Proteção. Criminalidade.

ABSTRACT:

The main objective of this article is to investigate the relevance of the State's tactical groups, which are carried out by the Military Police, to society, in the fight against increasing violence in the municipalities, as well as to point out proposals for restructuring and innovations in the fight against crime. For the elaboration of the study, a descriptive exploratory research, using the theoretical and bibliographic reference, was used as methodology. Being adopted as a data collection instrument, a structured questionnaire, applied to 23 military policemen crowded in the State of Goiás. It was verified that the tactical patrol group has the aim of protecting the citizens in their rights to come and go, being their existence, a positive factor in the practice of policing with repressive and oppressive characteristics in the fight against crime.

Keywords: Tactical group. Protection. Crime

¹Leonardo Spínola da Silva, alunodo curso de Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública do Comando da Polícia Militar de Goiás – CAPM, leonardo0503@hotmail.com; Goiânia-GO Março de 2019.

²Orientador: Mestre, Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação Extensão e Pesquisa do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, viniciusdacostapm@gmail.com; Março de 2019.

1 INTRODUÇÃO

As várias transformações políticas e sociais, o crescimento da democracia e o fortalecimento da cidadania, incorreram na necessidade de os governos repensarem as políticas de segurança pública existentes, com vistas a estabelecer novas frentes de reação ao crime, bem como, de maior segurança pública.

Ao patrulhamento tático é incumbida à responsabilidade de realizar o patrulhamento ostensivo e preventivo, apoiando as equipes convencionais o que tange às ocorrências de vulto, bloqueios de vias públicas, e ainda, na atuação em ocorrências específicas que exijam uma atuação mais incisiva por parte da polícia militar, como é o caso, de ocorrências de crimes de explosão de caixas eletrônicos.

Nessa perspectiva, delimitou-se o tema desse estudo em “A importância do patrulhamento tático no combate ao crime”, sendo justificado pela importância de se demonstrar ao público interno e externo a eficácia deste tipo de policiamento no combate ao crime.

Considerando que a modalidade de patrulhamento tático desenvolve um trabalho diferenciado e de grande importância para a segurança pública do Estado, o presente estudo visa responder a seguinte pergunta norteadora: Quais as contribuições do patrulhamento tático para a atividade fim e/ou constitucional da polícia militar? Para tanto, o objetivo geral do estudo foi abordar a relevância dos grupos táticos do Estado, que é realizado pela Polícia Militar, para a sociedade, no combate à violência crescente nos municípios, bem como, apontar propostas de reestruturação e inovações no combate ao crime.

Com vistas a compreender o propósito do tema escolhido para estudo, foi desenvolvida primeiramente uma revisão de literatura, apoiada em artigos publicados em periódicos, bem como, em livros, revistas, sites afins e alguns posicionamentos doutrinários que remetem ao conteúdo em debate.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 HISTÓRIA DO PATRULHAMENTO TÁTICO DE GOIÁS

O policiamento militar no Brasil apresenta sua origem em meados do século 18, mais precisamente, em 1809 com a vinda da família real para o Brasil. Neste

tocante, criou-se de acordo com Balieiro et. al (1992, p. 71), a “divisão da guarda real de polícia do Rio de Janeiro, que tinha como missão a manutenção da segurança pública”.

A polícia militar do Estado de Goiás foi instituída em 28 de julho de 1858, através da Resolução nº. 13, assinada pelo Presidente da Província de Goyaz Dr. Joaquim da Gama Cerqueira. Sendo assim criada a corporação que teve sua ação delimitada à capital da Província Vila Boa, Arraia e Palma. (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2002).

Atualmente, a polícia militar de Goiás pode ser definida como uma das corporações mais modernas do País, desenvolvendo projetos de capacitação, aperfeiçoamento, bem como, inovações quanto à melhoria de atendimento à população Goiana, podendo se destacar diversas ações, como por exemplo:

Descentralização do Comando com a criação de Comandos Regionais;
 Criação de Grandes Comandos Especializados, a exemplo dos Comandos de Policiamento Rodoviário, Ambiental e Comando de Missões Especiais;
 Adoção do Programa de Qualidade no Atendimento com a elaboração e constantes atualizações do Procedimento Operacional Padrão – POP;
 Adoção do Subsídio como forma de pagamento aos servidores, o que elevou, de forma única na história, a remuneração do policial militar do Estado de Goiás;
 Valorização do policial militar através de grande volume de promoções e condecorações;
 Agilidade na promoção por merecimento das praças, com o advento do Teste de Aptidão Profissional (TAP);
 Criação do banco de horas com o pagamento de praticamente todas as horas extras em que o profissional serve à Corporação, extinguindo-se a geração de descontentamento da tropa quando da escala extra;
 Modernização da Corregedoria Policial Militar;
 Elaboração do novo Estatuto da PMGO;
 Utilização de telefones celulares para propiciar maior agilidade no atendimento ao cidadão;
 Utilização de frota locada, o que facilita a manutenção e gera maior capacidade de reposição de viaturas baixadas, o que por sua vez, otimiza o emprego do recurso humano (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2002, p. 73).

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 170 leciona que “a polícia militar é um órgão permanente, força auxiliar, reserva do exército, organizada com base na hierarquia e disciplina, subordinado ao Governo do Estado”. Assim, cabe à mesma:

- I – Exercer a polícia ostensiva relacionada com:
- a) a preservação da ordem e da segurança pública;
 - b) o radio patrulhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial;
 - c) o patrulhamento rodoviário;
 - d) a guarda e fiscalização do trânsito urbano;
 - e) a guarda e fiscalização das florestas e mananciais;
 - f) o policiamento judiciário militar.

g) a proteção do meio ambiente (BRASIL, 1988).

Sobre o trabalho do policial militar em detrimento à segurança e ordem pública Moraes (1992) leciona que:

A polícia pode ser definida como a organização destinada a prevenir e reprimir delitos, garantindo assim a ordem pública, a liberdade e a segurança individual. A Polícia, em seu ideal de bem servir, deve ser tranqüila na sua atuação, comedida nas suas ações, presente em todo lugar e sempre protetora, velando pelo progresso da sociedade, dos bons costumes, do bem-estar do povo e pela tranqüilidade geral (MORAES, 1992, p. 24-25).

Assim, compreende-se que o policial militar deve pautar sua função na estrita legalidade, ou seja, deve agir com respeito aos direitos do cidadão, os quais constam expressos na Constituição Federal, devendo ainda, impor sua própria vida em defesa da vida da população.

Em detrimento ao contido na Constituição, e ainda, à busca por melhoria de atendimento à população goianiense, foi criada no ano de 2000 a primeira de patrulhamento tático da polícia militar do Estado de Goiás/ROTAM, sendo essa considerada uma ferramenta moderna capaz de contribuir significativamente nas atividades policiais militares. Segundo o Manual de procedimento da ROTA (1996):

Em 1997, com uma doutrina moderna, a Rota recebeu alguns policiais militares goianos para um estágio e estes aplicaram os conhecimentos adquiridos na padronização dos procedimentos operacionais da Companhia de ROTAM, à época incorporada ao Batalhão de Choque.

No ano de 1999, foi realizado o 1º CEO - Patrulhamento Tático (Curso de Especialização de Oficiais em Patrulhamento Tático) nas dependências do Batalhão Tobias Aguiar - ROTA, tendo vinte e quatro oficiais-alunos da PM de São Paulo, dois da PM de Pernambuco e dois oficiais da PMGO, estes lotados no Batalhão de Choque/ 1ª CIA-ROTAM.

No ano de 2000, forma-se a primeira turma de Patrulhamento Tático da PMGO/ROTAM (oficiais e praças), em sua grande maioria policiais militares da Companhia (incorporada) de ROTAM com vinte e seis formandos sendo: 01 (um) capitão, 03 (três) tenentes, 06 (seis) sargentos, 03 (três) cabos e 13 (treze) soldados (ROTA, 1996, p. 01-02).

O grupo de Patrulhamento Tático da PMGO/ROTAM foi idealizado a partir do modelo de atuação da Ronda Ostensiva “Tobias Aguiar” do Estado de São Paulo (ROTA), segundo Machado (2012):

A ROTAM foi idealizada, acompanhando o modelo de atuação da Ronda Ostensiva Tobias Aguiar do Estado de São Paulo (ROTA), que foi treinada pelas tropas especializadas dos Estados Unidos (EUA), a Polícia Americana treinou a polícia brasileira, aplicando o mais alto padrão de policiamento, isso foi fundamental para alavancar a doutrina da ROTAM, bem como sua disciplina e profissionalismo, levando em conta o que versa a sua bandeira

com os lemas “Dignidade acima de tudo” e “Proteger e Servir”. A farda propriamente preta leva os policiais militares de patentes como oficiais e praças a contribuírem para a segurança pública e a um sacerdócio operacional plausível que é promovido por essa tropa de elite da Polícia Militar do Estado de Goiás (MACHADO, 2012, p. 46).

Com o intuito de sancionar o regimento interno e a doutrina de ROTAM, em 2016 foi promulgada a Portaria 7.795 pelo então Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás – Divino Alves de Oliveira, estabelecendo à atuação do Batalhão da ROTAM o dever de “planejar, executar, instruir, capacitar e coordenar todas as ações pertinentes ao patrulhamento tático ou tático especial, conforme diretrizes do Comando-Geral da Instituição”.

Assim, compreende-se de fundamental importância à segurança pública do Estado de Goiás, os serviços prestados pelo patrulhamento tático da polícia militar, vez que a mesma é especificadamente destinada à missão de patrulhar taticamente no fator preventivo, reprimindo ações que acarretem maior periculosidade à cidade e à sociedade, agindo com coerência na manutenção da ordem pública, e, sobretudo, na guerra urbana contra a criminalidade.

2.2 ATUAÇÃO DAS UNIDADES DE PATRULHAMENTO TÁTICO NO ESTADO DE GOIÁS

A Portaria nº. 232 de 2000 denominada PM/1 promulgou a criação dos grupos de patrulhamento tático nas sedes de algumas unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, com vistas a servir como reserva tática dos comandos.

Ressalta-se que em virtude da falta de observância aos critérios estratégicos constituintes desse grupo, foi extinta a estrutura anterior à portaria acima citada, sendo consideradas as exigências de criação do referido em conformidade com a doutrina para a criação dos atuais grupos de patrulhamento tático. De acordo com dados apresentados pela Polícia Militar em 2012, estrategicamente, o Estado foi dividido por regiões, dando oportunidade de o grupo de patrulhamento tático atuar no recobrimento e apoio tático e operacional nas ocorrências, o que permitiu a criação da chamada tropa de execução, que atua nos diversos municípios de Goiás, dia a dia.

Ressaltando a dinâmica de divisão realizada pela polícia militar do Estado de Goiás, cumpre destacar que:

Na capital, o BPMCHOQUE (Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE), GIRO (Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva) e ROTAM estão subordinados ao 1º CRPM (Comando Regional de Polícia Militar), tendo as suas atuações restritas na região metropolitana no recobrimento às unidades de área, realizando operações específicas como bloqueio e saturação, contribuindo para a diminuição dos índices de ocorrência, aumentando a sensação de segurança para a população (POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, 2011, p. 75).

Em detrimento à evolução da polícia militar, bem como, à uniformidade das ações e atribuições de competência da mesma, foi normatizada em 2011 a Portaria nº. 975 que dentre outras atribuições, estabeleceu a criação de “grupos de patrulhamento tático, visando padronizar os princípios doutrinários, logísticos e procedimentos operacionais, regulados em normas gerais de ação próprias”.

A referida portaria se fez necessário no âmbito das forças especializadas, em decorrência de vários grupos que foram criados sem a observância dos critérios já antes estabelecidos na portaria 232 de 2000, perfazendo na existência de grupos, onde o policiamento básico não atingiu a performance básica. Ressalta-se que a portaria nº. 975 de 2011 é de suma importância para o estabelecimento de condições específicas para os GPTs – Grupos de Patrulhamento Tático agirem com eficiência e eficácia, estando à mesma em vigor até os dias atuais, atendendo as exigências mínimas para um desempenho satisfatório do serviço para o qual foi criada, ou seja, normatizar as atividades e funções do patrulhamento tático da polícia militar do Estado de Goiás.

2.3 MISSÃO DO PATRULHAMENTO TÁTICO NO ESTADO DE GOIÁS

Conforme já destacado acima, o grupo de patrulhamento tático de Goiás encontra-se vinculado, quanto à doutrina, ao Batalhão da Polícia Militar ROTAM, devendo atuar nas missões de patrulhamento tático, atuando desde as áreas de manchas criminais, até o apoio ao policiamento ordinário de área das unidades da capital.

De acordo com dados fornecidos pela 3ª seção do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás, atualmente são contabilizados 33 (trinta e três) grupos táticos especializados, distribuídos por todo o Estado. Sendo esses de grande relevância no combate à violência e ao crime organizado.

Dessa forma, salienta-se a necessidade de se investir e valorizar esse grupo de policiais, fornecendo aos mesmos, viaturas adequadas, equipamentos e

armamentos modernos, bem como, capacitação para que os mesmos executem seu exercício de forma eficaz. De acordo com os dizeres da 3ª seção do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás (2014a):

A ROTAM está tendo investimentos expressivos, tanto em recursos humanos quanto materiais, dando respostas significativas no combate à violência urbana, com a prisão de inúmeras quadrilhas, apreensão de armas de fogo e diversas toneladas de drogas (PMGO, 2014a).

Infelizmente a criminalidade vem crescendo a passos largos na sociedade brasileira, e em Goiás esse cenário não é diferente. O grupo de patrulhamento tático surge nesse contexto como fator de suma importância para cobrir as áreas de manchas criminais e apoiar os demais grupos de área na repressão da criminalidade e na sensação de insegurança da população goiana.

3 METODOLOGIA

Este estudo tem como objetivo abordar a relevância dos grupos táticos do Estado, que é realizado pela Polícia Militar, para a sociedade, no combate à violência crescente nos municípios, bem como, apontar propostas de reestruturação e inovações no combate ao crime. Por tratar de um assunto que é pouco aprofundado, a pesquisa pode ser considerada como exploratória. Segundo Gil (2002, p. 45), "estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito".

Considerando a abordagem de metodologia aplicada, tem-se a pesquisa qualitativa, vez que segundo Richardson (1999, p. 80), "os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais".

Quanto aos procedimentos, classifica-se o presente estudo como uma pesquisa bibliográfica, com aplicação de estudo de caso. De acordo com Fachini (2002):

A pesquisa bibliográfica é o conjunto de conhecimentos humanos reunidos nas obras. Tem como base fundamental, conduzir o leitor a determinado assunto e à produção, coleção, armazenamento, reprodução, utilização e comunicação das informações coletadas para o desempenho da pesquisa (FACHINI, 2002, p. 102).

Como técnica para o desenvolvimento do estudo, foi utilizado o estudo de caso, o qual para Gil (2002, p. 58), “é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira que permita o seu amplo e detalhado conhecimento”. Optou-se pelo estudo de caso, sendo o mesmo realizado junto aos policiais militares do Estado de Goiás.

A partir do referencial literário desenvolvido, aprofundou-se a pesquisa com a realização de um questionário contendo perguntas objetivas e subjetivas, o qual foi aplicado presencialmente, ao Comandante do Batalhão da ROTAM de Goiás, comandante da Companhia de policiamento especializado do 4º CRPM de Goiás, comandante da Companhia de policiamento especializado de Aparecida de Goiânia, bem como, a 20 (vinte) policiais atuantes na Companhia de policiamento especializado do 4º CRPM de Goiânia. Após a análise das respostas, os dados obtidos foram mensurados através de gráficos e os resultados percebidos a partir de um diagnóstico detalhado sobre a importância do patrulhamento tático no combate ao crime.

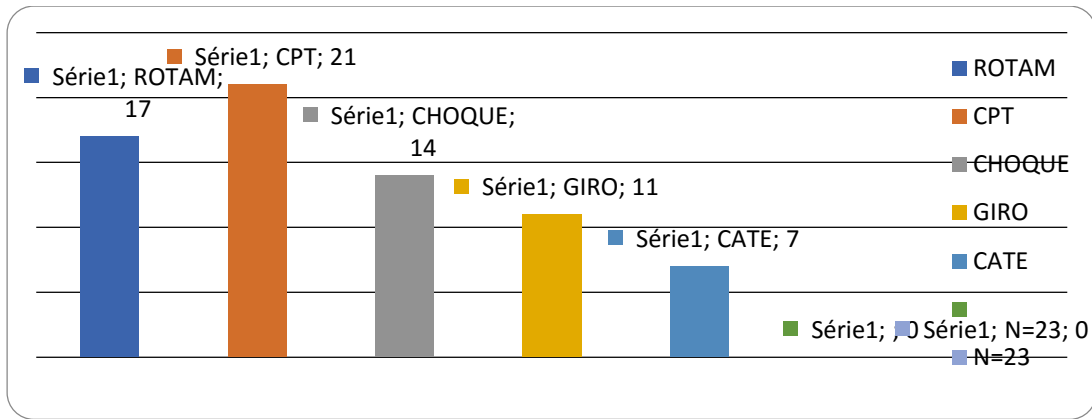
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos dados obtidos na aplicação do questionário sobre a importância do patrulhamento tático no combate ao crime, tem-se que os policiais militares participantes possuem tempo de serviço na polícia variando entre 05 anos e 20 anos, e que o tempo de GPT/CPT varia entre 02 anos e 10 anos de serviços prestados.

Quanto aos cursos realizados na atividade policial, os que mais se destacaram foram os cursos da ROTAM e da CPT, conforme pode ser observado no gráfico 1.

Salienta-se que o investimento nas equipes especializadas, possibilitando aos policiais, capacitação doutrinária, através de cursos especializados, bem como, o fornecimento de viaturas, equipamentos e armamentos adequados e modernos, fortalecerão a instituição, possibilitando que a mesma apresente respostas significativas no combate ao crime.

Gráfico 1 – Curso de Especialização



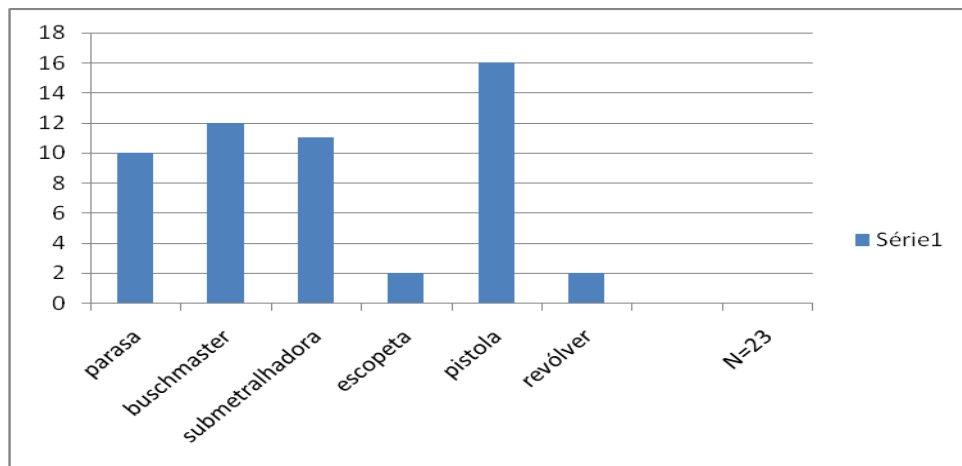
Fonte: O autor (2019)

Ainda considerando os cursos realizados na atividade policial, foi questionada na segunda questão, a abordagem de noções de gerenciamento de crises nos referidos. 95% dos participantes responderam que “sim”, ressaltando o tiro prático, a identificação e vistoria e ainda a doutrina, como principais componentes destacados nas noções de gerenciamento de crises. Os 5% dos participantes que não concordaram com a questão não tiveram nenhum posicionamento relevante.

Em detrimento à pergunta sobre o efetivo do GPT/CPT atuar conforme a doutrina de patrulhamento tático. 97% dos participantes responderam que “sim”. Restando somente 3% que não souberam ou não quiseram responder. Na mesma linha de raciocínio foi perguntado qual o efetivo de policiais componentes do grupo, sendo apresentado unanimemente o quantitativo de 04 (quatro) policiais em cada grupo. Contudo, a questão trouxe uma ambigüidade de entendimento. Os policiais ao responderem a questão, consideraram tão somente o número de integrantes do grupo disponibilidade para cada ação. No entanto, vale ressaltar que a Portaria nº. 975/2001 – PM/1 estabelece um efetivo de no mínimo 17 (dezesete) policiais nos grupos de patrulhamento tático, compondo frações de tropa de Companhias Independentes, bem como, 21 (vinte e um) no caso de grupos pertencentes a um Batalhão.

Consoante à questão sobre a participação dos mesmos em confrontos armados. 88% responderam que “sim”, já participaram de atividades onde houveram confrontos armados, restando um percentual de 12% que relataram não ter participado de confrontos armados até o presente momento. Ainda em relação aos confrontos, foi perguntado quais os armamentos utilizados pelas equipes quando na atuação de determinada ocorrência, sendo destacados os seguintes armamentos, “parasa, bushmaster e pistola”, conforme apresentado no gráfico 2.

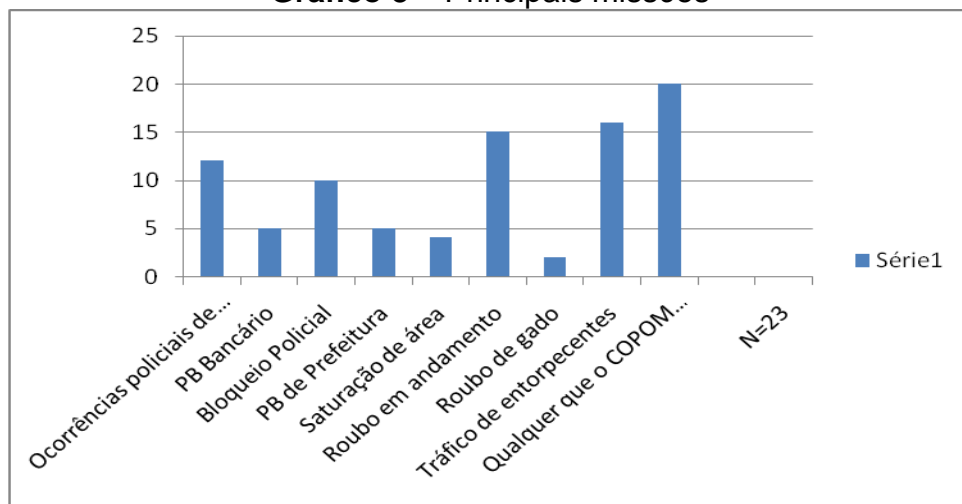
Gráfico 2– Principais armamentos utilizados



Fonte: O autor (2019)

Quando perguntados sobre quais são as principais missões que o grupo cumpre no patrulhamento tático, os participantes marcaram vários itens, porém, praticamente todos marcaram o item “qualquer que o COPOM despachar”, ou seja, a equipe está pronta e apta para atender qualquer eventualidade que oprimira o direito do cidadão de ir e vir com tranquilidade, bem como, sua integridade física, conforme pode ser observado no gráfico 3.

Gráfico 3 – Principais missões



Fonte: O autor (2019)

Por fim, foi feita uma pergunta aberta sobre a importância do grupo no combate à violência e ao crime organizado, cumprindo destacar as principais respostas concernentes ao tema.

- O grupo de patrulhamento tático é de grande importância para o Estado, pois, é um agrupamento que está sempre pronto para atender;

- A equipe de patrulhamento trata de uma polícia ostensiva e especializada no atendimento de ocorrências graves, que envolvem um grau de perigo e de complexidade;
- O grupo de patrulhamento tático tem total condição de atuar preventivamente e repressivamente com o objetivo de prender o criminoso.

O autor Moraes (1992) já elencado no estudo ressalta em seus estudos que a polícia trata de uma organização que versa pela prevenção e repressão de delitos, pautando seu trabalho no ideal de servir, e trazer a tranquilidade e bem estar geral.

A Polícia Militar do Estado de Goiás (2011) ressaltando o entendimento apresentado por Moraes (1992) diz que o Batalhão de Polícia Militar de CHOQUE – BPMCHOQUE; o Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO; e a ROTAM, possuem a função de atuar no recobrimento às unidades de área, permeando o bloqueio e saturação, bem como, a diminuição dos índices de delitos, com vistas a apresentar uma maior segurança pública à população.

Assim sendo, de todo os resultados acima apontados, pode se imergir que o grupo de patrulhamento tático é uma peça fundamental no combate ao crime em Goiás e em todo o Brasil, contudo, essas equipes ainda possuem baixo efetivo e conforme elencado pelos participantes do questionário, ainda não possuem totais condições logísticas de atuação incisiva, cabendo ao Estado e polícia, equipar e qualificar as unidades de patrulhamento, para que essas de fato possam atingir seus deveres constitucionais, bem como, os anseios de toda a sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao estudar os aspectos doutrinários que versam os grupos de patrulhamento tático, pode ser observar que os mesmos são compostos por policiais especializados, detentores de capacitação específica para a função, bem como, desenvolvem um serviço totalmente diferenciado e importante para a segurança pública do Estado.

O presente trabalho propiciou um estudo mais detalhado do que seria o patrulhamento tático, destacando sua necessidade frente ao aumento significativo da criminalidade, podendo se compreender a necessidade da especialização policial

quando do ingresso do mesmo no policiamento especializado, especificamente no Batalhão da ROTAM.

A partir da pesquisa, pode se concluir que a criminalidade vem apresentando índices cada vez maiores no Estado de Goiás, devendo, a atuação policial crescer na mesma proporção, ou até mesmo, em maior escala. Nos dizeres da 3ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Goiás (2014a) vem apresentando um crescimento expressivo, tanto em recursos humanos, quanto em materiais, e em decorrência disso, apresenta respostas significativas no combate à violência urbana.

Assim sendo, não restam dúvidas da real importância do grupo de patrulhamento tático para que os direitos dos cidadãos de ir e vir sejam de fato consumado, sendo sua existência, fator positivo na prática do policiamento com características repressivas e opressivas no combate à criminalidade.

REFERÊNCIAS

BALIEIRO, A.; SCHNEIDER, I. F.; CRUZ, J. R. F. **O controle externo da atividade Policial Como Função do Ministério Público**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais), São Paulo, 1992.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. 2004.

_____. Portaria nº 232/2000 – PM/1. **Aprova as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Operações Especiais – GOE, na PMGO na PMGO**. Goiânia, 2000.

_____. **Manual do Curso de Patrulhamento Tático**. Goiânia, 2002.

_____. **Regimento Interno e Doutrinário do BPMROTAM**. Goiânia, 2011.

_____. **Dados do perfil, unidades, regionais, equipamentos, viaturas e efetivo**. 3ª Seção do Estado Maior – PM/3. Goiânia, 2014 a.

FACCHINI, L. **A interação de bebês com a linguagem**. Tese de Doutorado (Faculdade de Educação) – PUCRS, Porto Alegre, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MACHADO, Rodrigo Betat. **Os Fundamentos da Doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado e as Patrulhas Especiais**. Unidade. Revista de Assuntos Técnicos de Polícia Militar. Porto Alegre. Nº 72. 2012.

MORAES, B. B. **Polícia, Governo e Sociedade**. São Paulo. 1992.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

APÊNDICE

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO EM
SEGURANÇA PÚBLICA

Questionário aplicado ao Comandante do Batalhão da ROTAM de Goiás, comandante da Companhia de policiamento especializado do 4º CRPM de Goiás, comandante da Companhia de policiamento especializado de Aparecida de Goiânia, bem como, policiais atuantes na Companhia de policiamento especializado do 4º CRPM de Goiás.

Posto/ Grad.: (opcional) _____

Unidade: _____

Tempo de serviço (PM): _____ (anos) _____ (meses);

Tempo de serviço (GPT/ CPT): _____ (anos) _____ (meses);

1 Cursos de Especialização:

(____) ROTAM;(____) CPT;(____) CHOQUE;(____) GIRO;(____) CATE;

(____) Nenhum.

2 Nos cursos especializados há noções de gerenciamento de crises?

(____) SIM(____) NÃO

3 Atualmente, o GPT/ CPT em que serve atua conforme a doutrina de Patrulhamento Tático?

(____) SIM(____) NÃO

4 Qual o efetivo de policiais componentes do Grupo?

_____.

5 Já participou de confrontos armados? Quantas vezes?

(____) SIM (____) NÃO

(____) 1 (____) 2 (____) 3 ou mais vezes

6 Quais os armamentos utilizados pela sua equipe? Marque todos os existentes na formação da equipe:

Parasa; Bushmaster; Submetralhadora; Escopeta;
 Pistola; Revólver.

7 As missões que seu grupo cumprem em sua maioria são:

Ocorrências Policiais de maior complexidade
 Roubo a banco ou similares
 PB Bancário
 Bloqueio policial
 PB em prefeitura/ Câmara Municipal
 Saturação de área
 Roubo em andamento/ ocorrido
 Roubo de gado
 Tráfico de entorpecentes

8 em sua opinião, o Grupo de Patrulhamento Tático de Goiás, é importante no combate à violência e ao crime organizado?

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Participante da Pesquisa (opcional)

Assinatura do Pesquisador